



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 76, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço extraordinário de 25 de março de 2021, referente ao Processo nº 23364.000059/2021-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto